



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2004

DENOMINA DE JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ MOREIRA SOBRINHO** a rua que tem início na artéria José Dário Formiga, paralela a rua João Rocha, no sentido Leste - oeste e termino com a murada às margens do Rio do Peixe, no bairro Alto Capanema.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO